

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO - RS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.465/2025

DESAPROPRIA POR UTILIDADE PÚBLICA UMA FRAÇÃO DE TERRENOS E BENFEITORIAS EXISTENTES SOBRE O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA A FINALIDADE DE REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE RESIDEM EM ÁREAS DE RISCO DE ENCHENTES E DESLIZAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a letra “i” do artigo 5º e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o Decreto Municipal nº 4.464, de 11 de julho de 2025, e ainda a Lei Municipal nº 4.702, de 17 de dezembro de 2024; e,

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Rodeio Bonito;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social”;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.132, de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, “... desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.726, de 06 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóveis por compra ou desapropriação para a realocação de famílias de baixa renda que residem em áreas de risco de enchentes e deslizamentos;

CONSIDERANDO ainda que o direito à moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal brasileira, especialmente pelo artigo 6º, que o inclui na lista de direitos sociais. Isso significa que o Estado tem o dever de promover e assegurar condições para que todos tenham acesso à moradia digna;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente DECRETO, desapropriada por Utilidade Pública, por via amigável, uma fração de terrenos com as benfeitorias existentes sobre o imóvel, conforme abaixo descrita:

Fração de terrenos com a superfície de 2.047,90m<sup>2</sup> (dois mil e quarenta e sete virgula noventa metros quadrados), de propriedade de André Marcos Negri, inscrito no CPF sob o nº 040.130.170-24, tendo como procurador do imóvel o Senhor Pedro Carlos Vaz conforme Procuração Pública sob o nº 9.106-144, e Substabelecimento de Procuração Pública sob o nº 9.111-149 ao Senhor João Lourenço Rokumback, inscrito no CPF sob o nº 000.174.860-25, tendo este último poderes para assinar escritura de desapropriação (cópias inclusas das procurações e integrantes deste decreto, independentemente de transcrição); sendo parte da matrícula nº 17.875, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, dentro de uma área maior com a superfície de 15.000,00m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados), constituída do lote rural número 234-D da sétima seção Iraí, formando um novo lote número 11, da quadra número B, localizado na Estrada Municipal 02, na Linha Santa Bárbara, no município de Rodeio Bonito/RS, confrontando-se: AO NORTE, com os lotes 04, 05 e 06, numa extensão de respectivamente 16,24 metros; 19,51 metros e 21,85 metros, totalizando 57,6 metros; AO SUL, com a Estrada vicinal 02, numa extensão de 55,6 metros; AO LESTE, com o lote número 07 e 10, numa extensão de respectivamente 27,16 metros e 10,87 metros, totalizando 38,03 metros; AO SUDESTE com o lote 07, numa extensão de 3,55 metros; e AO OESTE, com o lote número 12, numa extensão de 41,87 metros; com as benfeitorias existentes sobre o imóvel, sendo uma edificação mista (casa em alvenaria e madeira) de 116,00m<sup>2</sup> (cento e dezesseis metros quadrados), um galpão de 72,00m<sup>2</sup> (setenta e dois metros quadrados), construído em madeira, com cobertura de telhas FBC 6mm e uma pocilga de 12,50m<sup>2</sup> (doze virgula cinquenta metros quadrados), construída em alvenaria.

Art. 2º A fração de terrenos com as benfeitorias existentes sobre o imóvel ora desapropriado, destina-se nos termos da letra “i” do artigo 5º e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para a realocação de famílias de baixa renda que residem em áreas de risco de enchentes e deslizamentos.

Art. 3º Para efeitos de pagamento da fração de terrenos com as benfeitorias existentes sobre o imóvel desapropriado pelo artigo 1º deste Decreto, por via amigável, é atribuído o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), de conformidade com o laudo de avaliação da Comissão Especial nomeada para este fim.

Art. 4º A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento do imóvel desapropriado por este Decreto, quando da transferência da fração de terrenos com as benfeitorias existentes sobre o imóvel ao município.

Art. 5º A presente desapropriação é considerada de urgência, aplicando-se no que couber o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente desapropriação, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 16 de julho de 2025.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Eroni Celso Stacke  
Secretário da Administração e Planejamento.

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA - RS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2025 EXTRATO DE CONTRATO.

Objeto: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços referente à capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e servidores da rede municipal de ensino, de acordo com a Lei Lucas (LEI N.º 13.722/2018).

A) Contrato nº 78/2025: Contratada: Empresa SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Valor: R\$ R\$3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais), Vigência: até 13/09/2025.

JABOTICABA/RS, EDVALDO ROSA RIBEIRO,  
PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - RS

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, com a finalidade de realizar contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de seguro de automóveis para a frota municipal.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 22/07/2025 a serem encaminhadas para o e-mail: [liciplan@planalto.rs.gov.br](mailto:liciplan@planalto.rs.gov.br), a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto/RS, sito a Rua Humberto de Campos, nº 732, Bairro Centro em Planalto/RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente (das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h).

Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail, presencialmente ou pelo telefone (55) 3794-1133 ou whatsapp (55) 9.9668-3700, em horário de expediente.

O termo de referência da Dispensa 020/2025 poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico [www.planalto.rs.gov.br](http://www.planalto.rs.gov.br).

Cristiano Gnoatto - Prefeito Municipal  
Planalto/RS, 17 de julho de 2025.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 003/2025

Processo Administrativo Licitatório Nº 003/2025. Contrato nº 005/2025; Data: 17/07/2025; Contratada: Masterplan Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda, CNPJ nº 34.222.708/0001-09; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência e geração dessas informações ao e-Social. Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais, totalizando o contrato de doze meses no valor de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2025. Claudemir Gambin – Presidente do Legislativo Municipal de Taquaruçu do Sul-RS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 110/2025: Data: 17/07/2025; Contratado: BARRILENSE SERVIÇOS DE ÁRBITROS S/S LTDA, CNPJ nº 97.344.667/0001-43; Objeto: prestação de serviços de arbitragem para o 1º Campeonato Municipal de Voleibol; Valor: R\$ 5.760,00; Vigência: 17.07.2025 a 17.11.2025; Modalidade: Dispensa de Licitação. RÉGIS PESSOTTO, Prefeito Municipal em exercício.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo/licitatório 054/2025: Regis Pessotto, Prefeito Municipal em exercício de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa BARRILENSE SERVIÇOS DE ARBITROS S/S LTDA, CNPJ nº 97.344.667/0001-43, para prestação de serviço de arbitragem para o 1º Campeonato Municipal de Voleibol, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Desporto (CMD) do município de Taquaruçu do Sul. Valor total R\$ 5.760,00. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. RÉGIS PESSOTTO, Prefeito Municipal em Exercício. Taquaruçu do Sul, 17 de julho de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 109/2025: Data: 17/07/2025; Contratado: FABIANA ZANARDI 94907099053, CNPJ nº. 29.240.146/0001-96; Objeto: Prestação de Serviços para apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social na organização, execução e condução da X Conferência Municipal de Assistência Social; Valor: R\$ 3.500,00; Vigência: 17.07.2025 a 17.08.2025; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. RÉGIS PESSOTTO, Prefeito Municipal em exercício.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório 003/2025: CLAUDEMIR GAMBIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que está dispensando a licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência e geração dessas informações ao e-Social. item 01: Masterplan Desenvolvimento Profissional e Gerencial, CNPJ nº 34.222.708/0001-09, no valor total de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais). O pagamento será no valor mensal de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mediante apresentação de nota fiscal. Esta dispensa de licitação é ratificada e publicada para sua eficácia. Taquaruçu do Sul – RS, 15 de julho de 2025. CLAUDEMIR GAMBIN, Presidente da Câmara.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE - RS

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01-ARP/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola. Contratada: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ 36.519.422/0001-15. Quantidade: 01 (uma) unidade. Valor total de: R\$ 421.971,65. Ata de Registro de Preços nº 08/2023. Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.020.318/0001-10. Quantidade: 02 (duas) unidades. Valor unitário: R\$ 436.266,80. Valor total de: R\$ 872.533,60. Ata de Registro de Preços nº 05/2023. Alpestre (RS), 17 de julho de 2025, Rudimar Argenton, Prefeito Municipal.

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL - RS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com as empresas MERCADO E AÇOUGUE MACHADO, inscrita no CNPJ nº 27.260.958/0001-78, situada na Rua Rui Barbosa, nº 194, Bairro Centro na cidade de Ametista do Sul; e SUPERMERCADO CASTRO, inscrita no CNPJ nº 45.043.855/0001-38, situada na Avenida Brasil, nº 473, Bairro Centro na cidade de Ametista do Sul, no valor total de R\$ 19.954,35 reais, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 16 de julho de 2025.

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

### SÚMULA DO CONTRATO Nº 085/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS

CONTRATADA: MERCADO E AÇOUGUE MACHADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

VALOR TOTAL: R\$ 3.851,60 reais

Ametista do Sul/RS, dia 16 de julho de 2025.

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

### SÚMULA DO CONTRATO Nº 084/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS

CONTRATADA: SUPERMERCADO CASTRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

VALOR TOTAL: R\$ 16.084,75 reais

Ametista do Sul/RS, dia 16 de julho de 2025.

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de cuidados básicos e higiene infantil, destinados à montagem de kits para recém-nascidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ametista do Sul/RS, com Apresentação de Propostas até 31/07/2025, às 8h, e Etapa de Lances: 31/07/2025, às 8h30min, no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: [licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br) ou através do site [www.ametistadosul.rs.gov.br](http://www.ametistadosul.rs.gov.br).

Ametista do Sul/RS, 17 de julho de 2025.

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE - RS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários da rede municipal de ensino, tendo como contratado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- CNPJ: 03.422.707/0001-84, o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com base no Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 109/2025, Dispensa de Licitação nº 32/2025. Alpestre, 17 de julho de 2025.

RUDIMAR ARGENTON Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO - RS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2025. Tipo: Menor preço por lote. OBJETO: Aquisição de materiais diversos de ornamentação para o natal, páscoa, incluindo praças, avenidas, prédios públicos e demais locais definidos pela administração municipal, visando promover o embelezamento e o espírito festivo do período, materiais para oficinas realizadas pelas secretarias do município e também tecidos para confecção de jalecos, destinados ao uso de diversas secretarias do município de Rodeio Bonito – RS, conforme condições e exigências estabelecidas no TR e no ETP. Data de abertura dia 30/07/2025 as 08h:30m. no setor de licitações, Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito, pelo site [www.rodeio-bonito.rs.gov.br](http://www.rodeio-bonito.rs.gov.br); ou pelo/fone (55)37981155. Rodeio Bonito/RS, 17 de julho de 2025. Paulo Duarte - Prefeito Municipal.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/77CA-7C78-E1DE-6806> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77CA-7C78-E1DE-6806



### Hash do Documento

369CA006E4DB1871239DC79311917267BFAC69D8E1459A7CF6A5C08AEB8A014F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

Patricia Cerutti - 03.514.708/0001-59 em 17/07/2025 16:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

